

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI
Pós-Graduação em Educação das Relações Étnico-Raciais: Histórico e Cultura Afro-Brasileira
e Indígena

VALÉRIA MARCIA SILVA FREITAS

Educação das Relações Étnico-Raciais como Compromisso Pedagógico: Uma Análise
do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida
em Mariana/Mg

Mariana
2025

VALÉRIA MARCIA SILVA FREITAS

Educação das Relações Étnico-Raciais como Compromisso Pedagógico: Uma Análise do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida em Mariana/Mg

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação das Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito para obtenção do título de Especialista em Educação para as Relações Étnico Raciais.

Professor orientador: Dr. Marcus Vinícius Fonseca.

Mariana
2025

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F866e Freitas, Valéria Márcia Silva.
A educação das relações étnico-raciais como compromisso pedagógico [manuscrito]: análise do projeto político pedagógico da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida/MG. / Valéria Márcia Silva Freitas. - 2026.
26 f.: il.: gráf..

Orientador: Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca.
Produção Científica (Especialização). Universidade Federal de Ouro Preto. Departamento de Educação e Tecnologia.

1. Antirracismo - Educação. 2. Educação e Estado. 3. Inclusão escolar.
I. Fonseca, Marcus Vinícius. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 37.016:316.347

Bibliotecário(a) Responsável: Eliane Apolinário Vieira Avelar - CRB6/3044



FOLHA DE APROVAÇÃO

Valéria Márcia Silva Freitas

Educação das Relações Étnico-Raciais como Compromisso Pedagógico: Uma Análise do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida em Mariana/Mg

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Especialização em Educação para as Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Aprovada em 25 de Novembro de 2025

Membros da banca

Professor Doutor - Marcus Vinícius Fonseca - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Professora Doutora - Luana Diana dos Santos - (Universidade Federal de Minas Gerais)
Professora Doutora - Cristina Carla Sacramento - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Professor Doutor Marcus Vinícius Fonseca, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 11/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Fonseca, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/04/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073616** e o código CRC **7A7C50FE**.

RESUMO

O artigo analisa como o Plano Municipal de Educação de Mariana (2015–2024) e o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida incorporam as diretrizes da legislação educacional brasileira referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e Indígenas, em articulação com o Plano Nacional de Educação (2014–2024). A pesquisa baseou-se na análise documental dos PME de 2005, 2015 e do relatório de monitoramento de 2023, além do PPP da escola, complementada pela aplicação de um questionário aos professores. Os resultados indicam avanços normativos, mas também fragilidades, sobretudo na formação docente e na efetivação curricular. Conclui-se que a consolidação de uma educação inclusiva e antirracista depende de políticas locais consistentes, monitoramento contínuo e formação permanente dos educadores.

Palavras-chave: Educação das Relações Étnico-Raciais; Plano Municipal de Educação; Projeto Político-Pedagógico; Formação Docente; Inclusão.

ABSTRACT

This article analyzes how the Municipal Education Plan of Mariana (2015–2024) and the Political-Pedagogical Project (PPP) of Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida Municipal School incorporate the guidelines of Brazilian educational legislation regarding Ethnic-Racial and Indigenous Relations Education, in articulation with the National Education Plan (2014–2024). The research was based on documentary analysis of the 2005 and 2015 PME, the 2023 monitoring report, and the school's PPP, complemented by a questionnaire applied to teachers. The results indicate normative advances but also weaknesses, especially in teacher training and curriculum implementation. It is concluded that the consolidation of an inclusive and anti-racist education depends on consistent local policies, continuous monitoring, and permanent teacher training.

Keywords: Ethnic-Racial Relations Education; Municipal Education Plan; Political-Pedagogical Project; Teacher Training; Inclusion.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA (2005- 2014) E AS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	9
2.1 O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA (2015–2024): AVANÇOS E LIMITES NA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES ÉTNICO-RACIAIS	10
2.2 ANÁLISE CRÍTICA DAS METAS DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2023 – EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	12
2.3 O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA DOM LUCIANO: IDENTIDADE, INCLUSÃO E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	13
3 A VOZ DOS PROFESSORES: DESAFIOS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	16
3.1 FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	18
3.2 OS DESAFIOS PERCEBIDOS PELO CORPO DOCENTE.....	18
4 POLÍTICAS FORMATIVAS E INTERVENÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA.....	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS	23
APÊNDICES.....	24
APÊNDICE A	24
APÊNDICE B.....	25
APÊNDICE C.....	26

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o direito à Educação formal é reconhecida pela Constituição Federal da República como um direito social fundamental¹. Mais do que um princípio constitucional, a educação é a base para o desenvolvimento humano, a construção da cidadania e a promoção da justiça social. Para garantir que esse direito se concretizasse de forma planejada e articulada em todo o país, a Lei nº 13.005/2014 instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), que teve vigência entre os anos de 2014 e 2024 (BRASIL, 2014, art. 1º).

O PNE não é apenas um documento normativo: o Plano expressa o compromisso coletivo de estabelecer metas e estratégias para que todas as pessoas, independentemente de origem ou condição social, tenham acesso a uma educação de qualidade. São vinte metas que abrangem desde a ampliação da educação infantil até a valorização dos profissionais da educação e a inclusão de grupos historicamente marginalizados. A existência desse plano decorre da necessidade de superar desigualdades históricas e de assegurar que a educação pública se torne, de fato, um instrumento de transformação social.

Esse plano dialoga diretamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, instituído pela Lei nº 9.394/1996²), que organiza o sistema educacional brasileiro e define princípios orientadores do trabalho pedagógico. Além disso, articula-se com legislações específicas sobre o ensino, como a Lei nº 10.639/2003³ que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Lei nº 11.645/2008⁴, que ampliou essa obrigatoriedade ao incluir o ensino de História e a Cultura Indígena. Ambas respondem a uma

¹ **BRASIL**. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 out. 2025. Art. 6º.

² **BRASIL**. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 8 out. 2025.

³ **BRASIL**. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 8 out. 2025.

⁴ **BRASIL**. Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 8 out. 2025.

reivindicação histórica dos movimentos sociais e reconhecem a urgência de uma educação que valorize a diversidade e enfrente o racismo estrutural.

Embora exista um arcabouço jurídico robusto para as diretrizes do ensino⁵, a efetividade dessas políticas públicas se concretiza, sobretudo, no âmbito local, especialmente no cotidiano das instituições escolares. É nesse espaço que as normas ganham materialidade por meio dos Planos Municipais de Educação, dos Projetos Político-Pedagógicos e das práticas docentes, revelando avanços, limites e contradições na implementação das políticas voltadas à educação das relações étnico-raciais.

A escolha do tema e do recorte desta pesquisa não se dá apenas por sua relevância jurídica e social, mas também se fundamenta na experiência empírica da autora, construída ao longo de mais de vinte anos de atuação na Educação Básica, majoritariamente na rede pública de ensino do município de Mariana (MG). A trajetória profissional, desenvolvida em diferentes contextos escolares — incluindo escolas situadas em distritos como Bento Rodrigues, Vargem (Serra do Carmo) e Santa Rita Durão — possibilitou o contato direto com realidades educacionais marcadas por distintas configurações socioculturais, evidenciando desigualdades no tratamento das questões étnico-raciais no ambiente escolar.

A vivência docente foi ampliada pela atuação na gestão educacional, tanto no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mariana, no setor de suporte de materiais e suprimentos escolares, quanto na rede estadual de ensino, onde a autora exerceu, por quatorze anos, a docência e a função de vice-diretora na Escola Estadual Coronel Benjamim Guimarães, no distrito de Passagem de Mariana. Essas experiências contribuíram para a construção de um olhar crítico acerca da distância existente, em muitos casos, entre o plano normativo das políticas públicas educacionais e sua efetiva implementação no cotidiano escolar.

Desde 2012, a autora atua como professora na Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, instituição que constitui o locus desta pesquisa. A permanência prolongada nessa unidade escolar permitiu observar, de forma sistemática, as fragilidades, os desafios e as possibilidades relacionados à aplicação das diretrizes legais referentes à educação das relações étnico-raciais, especialmente no que se refere à incorporação dessas temáticas no Projeto Político-Pedagógico e nas práticas pedagógicas desenvolvidas.

⁵ Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1/2004).

Diante desse contexto normativo e empírico, o presente trabalho tem como objeto de análise a aplicação das diretrizes de ensino referentes à educação das relações étnico-raciais no município de Mariana, localizado na região central de Minas Gerais, fundado em 1711 e com cerca de 61 mil habitantes, conforme dados do Plano Municipal de Educação (2015–2024). O município conta com 43 escolas municipais, que atendem aproximadamente 8 mil alunos, e um corpo docente composto por cerca de 500 professores

A pesquisa propõe investigar de que maneira o Plano Municipal de Educação de Mariana tem buscado implementar as determinações legais previstas na Lei nº 10.639/2003 e na Lei nº 11.645/2008, bem como analisar como essas diretrizes se refletem no Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida. Busca-se identificar os avanços e as possíveis deficiências na incorporação das metas do PME, com especial atenção às ações voltadas à promoção da diversidade cultural e ao enfrentamento do racismo no espaço escolar. Para cumprir com as diretrizes nacionais, o Plano Municipal de Educação de Mariana-MG estabelece metas e estratégias alinhadas ao Plano Nacional de Educação (PNE), incluindo a promoção da equidade racial e cultural. No espaço escolar, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o instrumento que direciona as práticas pedagógicas, define princípios e traduz, para a realidade local, as diretrizes estabelecidas nas políticas públicas.

O referencial teórico deste estudo dialoga com o marco legal e pedagógico da educação brasileira, especialmente no que se refere à efetividade das políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades raciais. Iolanda de Oliveira (2013) ressalta que a implementação de uma legislação inclusiva só se torna real quando acompanhada de formação continuada, recursos pedagógicos adequados e monitoramento das práticas escolares. Marcos Bagno (2007) amplia essa reflexão ao destacar o preconceito linguístico como uma forma de exclusão social que se articula às desigualdades raciais e de classe, evidenciando que a valorização da diversidade deve incluir tanto os conteúdos curriculares quanto às relações cotidianas no ambiente escolar.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo e documental, que busca compreender as dimensões políticas, pedagógicas e culturais presentes nos documentos oficiais. Para tanto, foi analisado a legislação educacional nacional referente à educação das relações étnico-raciais e indígenas, em articulação com o Plano Nacional de Educação (2014–2024), além da análise documental dos PME de 2005, 2015 e do relatório de monitoramento de 2023. Por fim, avaliou-se comparativamente com o Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida.

Também foi aplicado um questionário a professores da escola, com o objetivo de levantar informações sobre a formação docente, práticas pedagógicas e percepções em relação à temática étnico-racial. De modo complementar, solicitou-se à Secretaria Municipal de Educação de Mariana dados referentes às formas continuadas oferecidas aos docentes, incluindo anos de realização, carga horária, público-alvo, além de informações sobre projetos e ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades raciais e à valorização das culturas afro-brasileira e indígena.

Combinando análise documental, levantamento empírico junto aos professores e dados institucionais, a pesquisa busca articular o plano normativo das políticas públicas com a realidade vivida no espaço escolar. Essa abordagem possibilita identificar os avanços, fragilidades e desafios na efetivação da educação das relações étnico-raciais no município de Mariana, compreendendo em que medida o PME e o PPP dialogam entre si e se concretizam no cotidiano pedagógico.

Neste contexto, a pesquisa estará organizada em três eixos principais: **(i)** a análise dos Planos Municipais de Educação (2005, 2015) relatório de monitoramento (2023) e do PPP da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida; **(ii)** a análise dos relatos dos professores obtidos por meio do questionário; **(iii)** as políticas formativas e intervenções da Secretaria Municipal de Educação de Mariana.

2. O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA (2005- 2014) E AS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

O Plano Municipal de Educação de Mariana, aprovado em 2005, marcou um importante passo no esforço de descentralizar e adaptar as políticas educacionais nacionais à realidade local. Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação, o documento tinha como meta definir estratégias para a melhoria da qualidade da educação, a valorização dos profissionais e o aumento do acesso e permanência dos alunos na escola. Embora o plano tenha se baseado em diretrizes nacionais, buscou refletir também as especificidades do município, contemplando tanto as escolas da área urbana quanto as da zona rural.

No contexto nacional, o Brasil vivia um período de debates intensos sobre a necessidade de consolidar uma educação mais democrática, inclusiva e comprometida com a superação das desigualdades históricas. Já estava em vigor a Lei nº 10.639/2003, que introduziu a

obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica. Apesar disso, o PME de 2005 ainda não incorporava de forma estruturada essa temática, uma vez que a Lei nº 11.645/2008 que estenderia a obrigatoriedade para a história e cultura indígena ainda não havia sido promulgada.

O documento reconheceu, de modo genérico, a importância de valorizar a diversidade cultural, mas sem detalhar como essa abordagem deveria acontecer nas escolas. Faltavam estratégias concretas para a formação de professores, produção de materiais didáticos e definição de indicadores de acompanhamento. Como afirma Oliveira (2003):

A promulgação da Lei nº 10.639/2003 não garante, por si só, mudanças efetivas no currículo. É preciso criar condições objetivas, como a formação docente, a produção de materiais didáticos adequados e o acompanhamento das práticas pedagógicas, para que a lei se torne realidade no cotidiano escolar” (p. 99-100)

Dessa forma, pode-se afirmar que o PME de 2005 perdeu a oportunidade de ser pioneiro na consolidação de práticas antirracistas na educação municipal. Ao não orientar as escolas sobre como trabalhar a temática afro-brasileira e indígena, deixou que cada instituição interpretasse a lei à sua maneira, o que resultou em ações isoladas, desiguais e superficiais.

Em síntese, embora o plano mencionasse a diversidade cultural, sua abordagem foi mais formal do que efetiva. Faltou um compromisso concreto com a transformação curricular e pedagógica. O reconhecimento da diversidade, por si só, não garantiu mudanças estruturais reforçando a necessidade de políticas mais consistentes e monitoradas, capazes de integrar a educação das relações étnico-raciais como parte orgânica do processo educativo.

O documento acabou funcionando mais como um cumprimento legal do que como uma política efetiva de transformação. Essa fragilidade demonstra que o reconhecimento da diversidade, por si só, não garantiu mudanças estruturais no currículo ou nas práticas pedagógicas, resultando em ações pontuais, desiguais e superficiais.

2.1 O Plano Municipal de Educação de Mariana (2015–2024): Avanços e Limites na Implementação das Diretrizes Étnico-Raciais

O Plano Municipal de Educação de Mariana (2015–2024) apresenta avanços em relação ao PME de 2005 ao incorporar de forma mais explícita as determinações das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. No documento, a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais aparece principalmente associada à Meta 7, que trata da melhoria da qualidade da educação básica, ao reconhecer a valorização da diversidade étnico-racial e cultural como

princípio fundamental para a garantia de uma educação inclusiva, e à Meta 15, que aborda a formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

No âmbito da Meta 7, o PME prevê a necessidade de práticas pedagógicas que promovam o respeito à diversidade, o enfrentamento das desigualdades e a inclusão da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo escolar. Já a Meta 15 enfatiza a importância da formação dos docentes como condição indispensável para a efetivação das políticas educacionais, reconhecendo que o trabalho com a diversidade exige preparo teórico, pedagógico e metodológico específico.

Entretanto, apesar de reconhecer essas diretrizes, o plano apresenta fragilidades quanto à sua operacionalização. As metas não são acompanhadas de estratégias detalhadas, prazos definidos ou indicadores de avaliação que permitam monitorar sua implementação no cotidiano das escolas da rede municipal. Essa ausência de sistematização compromete a efetividade das ações previstas e contribui para a manutenção da distância entre o que está estabelecido nos documentos normativos e as práticas pedagógicas concretas.

Dentre as metas apresentadas, este artigo destaca, de forma mais enfática, a Meta 15, por compreender que a formação docente constitui o eixo estruturante para a efetivação da Educação das Relações Étnico-Raciais. Sem uma política contínua e institucionalizada de formação, a implementação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008 tende a ocorrer de forma fragmentada, muitas vezes restrita a iniciativas pontuais ou à atuação individual dos professores. Assim, a centralidade da Meta 15 evidencia que o avanço normativo do PME de 2015 não se traduz automaticamente em transformações efetivas no cotidiano escolar, reforçando a necessidade de políticas formativas sistemáticas e articuladas.

Portanto, mais do que um avanço, o PME de 2015 deve ser lido como um documento que cumpre exigências legais sem oferecer bases estruturadas para o enfrentamento das desigualdades raciais. Essa limitação reforça a necessidade de políticas mais incisivas e de acompanhamento sistemático, capazes de assegurar que a legislação não seja apenas reproduzida no papel, mas efetivamente incorporada ao cotidiano escolar. Essa ausência de sistematização mantém a temática étnico-racial em posição periférica, sujeita à boa vontade e à interpretação individual de cada escola.

Em outras palavras, o PME de 2015 acolhe formalmente as diretrizes da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, mas carece de mecanismos capazes de transformar esse acolhimento em mudanças reais nas práticas pedagógicas. Isso revela um dilema recorrente

nas políticas públicas de educação: o distanciamento entre a norma escrita e sua execução no chão da escola. Como ressalta Oliveira (2008): *“Não basta mencionar a lei ou inseri-la no texto dos planos educacionais; é necessário criar estratégias sistemáticas de acompanhamento e avaliação, de modo que sua aplicação não se restrinja ao campo do discurso.”* (p. 100)

Dessa forma, se por um lado é preciso reconhecer o avanço em relação ao PME de 2005, por outro, é necessário afirmar que ainda há muito a ser feito para que a educação das relações étnico-raciais deixe de ser apenas um compromisso formal e se torna experiência viva na formação dos estudantes da rede municipal de Mariana.

2.2 Análise crítica das metas do Relatório de Monitoramento 2023 – Educação das Relações Étnico-Raciais

O relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Mariana (2023) disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, aponta que algumas metas relacionadas à equidade e diversidade cultural apresentaram avanços, mas de forma ainda parcial. No ponto de vista normativo, o documento mantém alinhamento com o Plano Nacional de Educação (2014–2024) e com as legislações que garantem o ensino da história e cultura afro-brasileira. Foram realizados cursos e oficinas de sensibilização sobre a temática, possibilitando o contato de parte dos professores com conteúdo voltado à equidade racial e cultural. No entanto, essas ações foram pontuais e sem continuidade, limitando seu impacto real na prática pedagógica. Como destaca Oliveira (2010): *“A formação continuada é um dos pilares centrais para a efetivação da Lei 10.639/03, e quando ocorre de forma fragmentada corre o risco de se transformar em um mero cumprimento burocrático.”* (p.259-260)

Do ponto de vista prático, a experiência como docente do Ensino Fundamental II em Mariana confirma essa fragilidade: apesar de relatos de formações pontuais, muitos professores, na prática, não tiveram acesso direto a esses cursos, o que demonstra falhas na abrangência e na divulgação das oportunidades formativas⁶. Essa percepção revela que, embora o relatório de monitoramento de 2023 registre a formação como meta, sua execução ainda não se materializa de forma sistemática e acessível para toda a rede.

Além disso, o relatório mostra que faltam indicadores objetivos capazes de medir os impactos das ações voltadas à educação das relações étnico-raciais. Sem indicadores claros e

⁶ Informação baseada na experiência profissional da autora, que atuou como professora na rede municipal de ensino por aproximadamente vinte anos.

mecanismos de avaliação, as metas acabam ficando no campo das intenções, dificultando a verificação de avanços concretos. Esse aspecto fragiliza o monitoramento e contribui para a sensação de que a temática permanece em segundo plano nas políticas municipais de educação.

Em termos de desafios, o PME de 2023 evidencia que ainda não há uma política estruturada de produção e distribuição de materiais didáticos que contemplem adequadamente a diversidade étnico-racial e cultural. Essa lacuna compromete a autonomia docente, uma vez que os professores ficam sem instrumentos pedagógicos consistentes para desenvolver práticas antirracistas no cotidiano escolar. Na ausência de materiais oficiais, muitos recorrem a iniciativas individuais ou a conteúdos encontrados de forma fragmentada, o que gera desigualdade na abordagem entre escolas e professores. Além disso, a falta de uma política de materiais pedagógicos específicos faz com que a abordagem da temática muitas vezes se restrinja a projetos pontuais ou datas comemorativas, sem que a diversidade seja incorporada como eixo estruturante do currículo. Isso contraria o espírito das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que determinam a obrigatoriedade do ensino da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as etapas da educação básica. Como lembra Oliveira (2010) “*sem recursos e diretrizes claras, corre-se o risco de transformar a legislação em letra morta, dificultando a efetiva valorização das identidades afro-brasileiras e indígenas no espaço escolar*” (p. 100).

Em síntese, o relatório de 2023 aponta avanços importantes, especialmente no reconhecimento legal e institucional da temática. No entanto, as ações permanecem fragmentadas e pouco sistematizadas. A ausência de continuidade, de recursos específicos e de acompanhamento efetivo faz com que a educação das relações étnico-raciais continue ocupando um lugar periférico nas políticas educacionais do município.

2.3 O Projeto Político-Pedagógico da Escola Dom Luciano: Identidade, Inclusão e Desafios na Educação das Relações Étnico-Raciais

Localizada em uma área periférica do município de Mariana (MG), a Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida atende, majoritariamente, estudantes de bairros populares e de comunidades marcadas por vulnerabilidades socioeconômicas. A inserção da escola nesse território periférico faz com que ela assuma um papel social que extrapola a função estritamente pedagógica, constituindo-se como espaço de acolhimento, de mediação

de conflitos e de promoção de direitos, especialmente para crianças e adolescentes historicamente excluídos das políticas educacionais.

Nesse contexto, a escola pública periférica torna-se um espaço privilegiado para o enfrentamento das desigualdades raciais e sociais, uma vez que concentra sujeitos cujas identidades são atravessadas por marcadores de raça, classe e território. Conforme destaca Nilma Lino Gomes (2005), a escola não é um espaço neutro, mas um local onde as diferenças se expressam, se tensionam e podem ser ressignificadas: *“é no cotidiano escolar que as identidades são produzidas, negociadas e, muitas vezes, hierarquizadas”* (GOMES, 2005, p. 52).

Assim, ao atender uma população escolar diversa e socialmente marcada, a Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida assume o desafio de construir práticas pedagógicas comprometidas com o reconhecimento das identidades negras e com a promoção de uma educação antirracista, em consonância com as diretrizes das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. A localização periférica da escola, portanto, não deve ser compreendida apenas como um dado geográfico, mas como um elemento central para a compreensão das demandas educacionais, culturais e sociais que atravessam o seu Projeto Político-Pedagógico.



Figura 1 - Escola Municipal Pedro Mendes de Almeida. (Fonte: PPP Dom Luciano)

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, elaborado de forma participativa por gestores, docentes, discentes, famílias e comunidade, é o documento que orienta a prática educativa e organiza as ações institucionais da escola. Ele não apenas cumpre uma exigência legal prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), mas constitui a identidade institucional da escola, expressando sua concepção de educação e seus compromissos sociais. O PPP em vigor foi revisado neste ano de 2025 e reafirma princípios de cidadania, solidariedade e justiça social, funcionando como referência para o planejamento pedagógico e administrativo.

No entanto, apesar de mencionar a valorização das diferenças como princípio, não apresenta de maneira explícita como a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão efetivamente trabalhadas no currículo. Cabe destacar que a Lei nº 10.639/2003 incluiu na LDB a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, e que a Lei nº 11.645/2008 ampliou essa obrigatoriedade ao dispor que “nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (BRASIL, 2008). Além disso, a mesma lei determina que o conteúdo programático deve contemplar o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o indígena na formação da sociedade nacional” (BRASIL, 2008). A ausência dessa referência explícita no PPP fragiliza seu compromisso com as normativas legais e limita a efetividade de sua proposta pedagógica.

O PPP da Escola Dom Luciano apresenta princípios inclusivos e democráticos, mas ainda necessita explicitar de forma objetiva como irá garantir a efetividade da educação das relações étnico-raciais. O desafio consiste em transformar intenções em práticas, assegurando que a valorização da diversidade não permaneça apenas no discurso, mas se concretize como experiência formativa diária no espaço escolar. Nesse sentido, Bagno (2003) adverte que “*não é possível construir uma escola democrática sem professores preparados para enfrentar preconceitos enraizados, inclusive os de ordem linguística, que atravessam as relações sociais*” (p. 14).

Nesse sentido, as fragilidades observadas no PME em relação à efetividade da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008 também se refletem no PPP: ambos reconhecem a importância da diversidade cultural, mas carecem de mecanismos claros para assegurar que a educação das relações étnico-raciais seja, de fato, parte estruturante do currículo. Assim, o

PPP não pode ser analisado de forma isolada, mas como parte de um movimento maior, em que avanços e limites das políticas públicas repercutem diretamente no cotidiano da escola.

3 A VOZ DOS PROFESSORES: DESAFIOS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A escuta dos professores constitui uma etapa central desta pesquisa, uma vez que o corpo docente é responsável por materializar, no cotidiano escolar, as políticas públicas e as diretrizes educacionais. A Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida conta atualmente com 56 professores da Educação Básica, atuando nos Ensinos Fundamental I e II. Desse total, 50 docentes foram convidados a participar da pesquisa, por meio do preenchimento de um questionário estruturado, elaborado com o objetivo de compreender suas percepções acerca da Educação das Relações Étnico-Raciais e da transversalidade da temática no currículo escolar.

Entretanto, 20 professores responderam ao instrumento, o que corresponde a aproximadamente 36% do total de docentes da escola e 40% dos professores convidados. A adesão parcial deve-se a dificuldades enfrentadas no processo de aplicação do questionário, tais como a atuação dos docentes em diferentes turnos, a indisponibilidade de tempo durante a rotina escolar e o fato de alguns formulários terem sido preenchidos fora do turno regular de trabalho, o que dificultou o acompanhamento e a devolução dos questionários.

Os docentes participantes atuam nos Ensinos Fundamental I e II e pertencem a diferentes áreas do conhecimento, como Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso e Língua Inglesa. Essa diversidade de formações possibilitou analisar de que forma a temática étnico-racial tem sido incorporada ou ainda se apresenta de maneira incipiente no currículo escolar, evidenciando tanto práticas pedagógicas existentes quanto limites estruturais e formativos enfrentados pelos professores.

O tempo de atuação dos professores na escola variava de 1 a 16 anos, o que possibilitou reunir tanto memórias de experiências anteriores quanto olhares recentes sobre as práticas em curso.

De maneira geral, a maioria dos professores afirmou não desenvolver projetos específicos sobre relações étnico-raciais. Apenas alguns relataram iniciativas pontuais, geralmente vinculadas a eventos ou datas comemorativas, como o Dia da Consciência Negra. Isso demonstra que a efetivação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 ainda ocorre de forma fragmentada e esporádica, sem constituir um trabalho coletivo e sistemático da escola.

Participação dos docentes em formações sobre Educação das Relações Étnico-Raciais

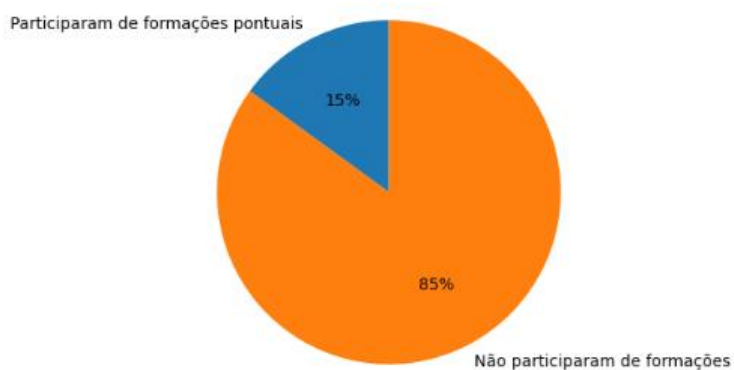


Figura 2 - Participação de docentes em formações Étnico-Raciais

Entre os exemplos citados pelos professores, destacam-se três experiências:

(i) Uma professora de Língua Portuguesa, desenvolveu em 2023 o projeto “Ações sobre diversidade”, cujo objetivo foi dialogar com os alunos sobre a valorização da diversidade. As estratégias incluíram metodologias ativas, como jogos, brincadeiras, palestras e rodas de conversa. Os resultados foram alcançados apenas de forma parcial, evidenciando avanços na sensibilização, mas também a necessidade de continuidade

(ii) Um professor de Ensino Religioso, coordena anualmente o projeto “Sementes de Igualdade”, que busca desenvolver a consciência crítica sobre diversidade racial e cultural, além de questionar estereótipos e preconceitos. As estratégias envolvem discussões em grupo, murais pedagógicos, produção de textos, desenhos e charges sobre o tema. Os resultados também foram parciais, indicando que o tema desperta reflexão, mas enfrenta barreiras para se consolidar como prática pedagógica permanente.

(iii) A pedagoga do Ensino Fundamental I, realizou no ano de 2024 o projeto “A cor da sua pele”, voltado para crianças menores. O trabalho teve caráter lúdico, com apoio de curtas-metragens e literatura infantil, como o livro “O cabelo de Lelê”. O objetivo foi promover o respeito à diversidade, mas os resultados também foram parciais, pois, embora os alunos demonstrassem compreensão imediata, retornavam com dúvidas ou reproduziam estereótipos após algum tempo.

Essas experiências mostram o potencial transformador de ações pedagógicas que valorizam a diversidade. Contudo, revelam também a necessidade de maior integração

institucional, para que tais iniciativas deixem de ser isoladas e passem a compor a proposta curricular de modo estruturada.

Em conclusão, os principais desafios apontados estão: (i) a falta de formação continuada consistente; (ii) Falta de acesso a materiais didáticos que representem adequadamente a diversidade cultural brasileira; (iii) a resistência por parte dos alunos, que, por vezes, reproduzem comportamentos preconceituosos, piadas ou apelidos racistas.

3.1 Formação docente em educação das relações étnico-raciais

A análise dos questionários aplicados revelou que a maioria dos professores da Escola Dom Luciano não participou de formações continuadas específicas sobre educação das relações étnico-raciais e indígenas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Apenas alguns docentes mencionaram experiências pontuais de formação, geralmente sob a forma de oficinas ou encontros isolados, sem continuidade ou aprofundamento. Essa ausência de políticas de formação sistemática compromete o desenvolvimento de práticas pedagógicas consistentes e a consolidação de uma abordagem transversal da diversidade cultural. Mesmo os professores que participaram de formações relatam que o tempo destinado foi insuficiente para tratar a complexidade do tema e que sentem falta de materiais e acompanhamento para aplicar os conteúdos na prática escolar.

Entre os aspectos positivos mencionados, destaca-se o reconhecimento da relevância da temática e a ampliação da sensibilidade para com as questões raciais e identitárias. Alguns professores relataram mudanças de atitude, afirmando que passaram a observar com mais atenção a diversidade presente nas turmas e a valorizar as origens culturais dos alunos.

Contudo, as limitações ainda são evidentes. A falta de continuidade e a escassez de espaços de reflexão coletiva impedem que as práticas antirracistas se consolidem. Como defende Oliveira (2011) “*a formação docente voltada para as relações étnico-raciais deve ser entendida como um processo permanente e reflexivo, que une teoria e prática e promove a reconstrução do olhar pedagógico sobre o outro*”. (p.85-86)

Dessa forma, fica claro que a Secretaria Municipal de Educação precisa assumir a formação continuada como política pública constante, garantindo que todos os educadores tenham acesso a oportunidades formativas que ultrapassem o caráter eventual e pontual das ações atuais.

3.2 Os desafios percebidos pelo corpo docente

Os depoimentos dos docentes revelam que, apesar da boa vontade e do reconhecimento da importância da temática, diversos obstáculos ainda dificultam a inserção efetiva da educação das relações étnico-raciais no cotidiano escolar.

Entre os principais desafios apontados estão: (i) a falta de formação continuada consistente; (ii) a ausência de materiais didáticos que representem adequadamente a diversidade cultural brasileira; (iii) a resistência por parte dos alunos, que, por vezes, reproduzem comportamentos preconceituosos, piadas ou apelidos racistas.

Muitos professores mencionaram também a dificuldade de integrar o tema ao currículo de forma transversal, devido ao excesso de conteúdos obrigatórios e ao pouco tempo disponível para desenvolver projetos de aprofundamento. Além disso, alguns admitiram sentir insegurança ao abordar o assunto, por não se sentirem suficientemente preparados ou por receio de lidar com situações sensíveis em sala de aula.

Outro ponto relevante diz respeito à falta de representatividade das culturas afro-brasileiras e indígenas nos materiais e nas práticas escolares. Essa invisibilidade contribui para a manutenção de estereótipos e para a ideia de que a diversidade é apenas um “tema especial”, e não parte fundamental do processo educativo. Por fim, os professores reconhecem que o desafio de construir uma escola antirracista não é apenas responsabilidade dos educadores, mas também das famílias, da comunidade e do poder público. O enfrentamento do racismo e o fortalecimento da identidade cultural exigem um esforço coletivo, sustentado por políticas consistentes, diálogo e formação contínua.

Em síntese, os depoimentos docentes reforçam que o avanço na educação das relações étnico-raciais depende da articulação entre política pública, formação de professores e compromisso pedagógico, para que o discurso da diversidade se converta em prática real.

4 POLÍTICAS FORMATIVAS E INTERVENÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

Durante um encontro realizado no dia trinta de setembro de 2025, com representantes da Subsecretaria de Gestão Pedagógica e da Coordenação de Capacitação e Pesquisa da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de obter informações necessárias à pesquisa, constatou-se a dificuldade do órgão em disponibilizar dados completos, especialmente em razão da descontinuidade administrativa decorrente das frequentes mudanças na gestão política do município.

Verificou-se, ainda, a inexistência de um sistema estruturado de arquivamento e documentação, o que compromete a continuidade das ações e prejudica o planejamento educacional. Os representantes reconheceram que essa fragilidade constitui um entrave à administração, sobretudo no que se refere à oferta de formações continuadas para professores e demais profissionais da rede municipal de ensino.

Para melhor esclarecimento, ressalta-se que foi necessário protocolar um (PRO)⁷ a fim de obter acesso a documentos e registros referentes às capacitações docentes voltadas às questões étnico-raciais e indígenas. Contudo, a Subsecretaria informou não ser possível fornecer dados dos anos anteriores, justamente pela falta de registros consolidados de projetos e planejamentos de gestões passadas. Dessa forma, somente foi viável o acesso às informações referentes ao ano de 2025.

De acordo com o documento oficial enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Mariana (2025) a proposta de intervenção apresentada, evidencia um esforço inicial para responder às demandas relacionadas à formação docente no campo das relações étnico-raciais e indígenas. O documento aponta para a realização de oficinas e momentos de sensibilização, o que pode contribuir para ampliar o debate e inserir a temática no cotidiano escolar. Esse tipo de iniciativa é relevante, pois sinaliza reconhecimento da pauta e disposição para promover ações formativas.

Ao analisar o conteúdo, observa-se que a proposta ainda se apresenta de forma pontual e fragmentada, sem configurar uma política de formação continuada efetiva. A ausência de planejamento de médio e longo prazo compromete a consolidação de práticas pedagógicas permanentes. Também, o documento não explicita critérios claros sobre a carga horária, periodicidade das formações, número de professores atendidos ou mecanismos de avaliação de impacto, o que fragiliza a execução das ações.

Outro ponto crítico refere-se à falta de articulação direta com as diretrizes do Plano Municipal de Educação (2015–2024) e com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Embora mencione a diversidade como princípio, não detalha estratégias para garantir que o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena seja efetivamente incorporado ao currículo de todas as etapas e modalidades da educação básica. Além disso, foi incorporado como

⁷ Sistema interno de gestão de processos para localizar um expediente, consultar seu andamento e anexar ou solicitar novos documentos. Isso pode ser feito por um servidor para consultar um processo em que atua. No caso de um cidadão, pode significar acessar o sistema de Acesso à Informação, como o da Lei de Acesso à Informação (LAI), para fazer um pedido formal a uma entidade governamental. Disponível em: <https://www.mariana.mg.gov.br/>. Acesso em: 20 out. 2025.

intervenção pedagógica o sistema SIM da Editora FTD em 2025⁸, com a utilização da plataforma Iônica para formações continuadas, como um suporte pedagógico aos docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. O fato de incluir eixos temáticos como Avaliação, Comunidade Escolar, Gestão Escolar e Diversidade e Inclusão é relevante, pois demonstra a preocupação em alinhar a formação às demandas contemporâneas da educação.

Porém, ao analisar essa intervenção, é preciso considerar algumas limitações. Em primeiro lugar, a proposta atende apenas a uma parte da rede municipal, Educação Infantil e 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental I, deixando descobertos os professores do Ensino Fundamental II, onde se concentram desafios importantes relacionados à abordagem das questões étnico-raciais e indígenas. Essa restrição fragiliza o alcance da política formativa e pode reforçar desigualdades internas na própria rede.

Um fator crucial é a dependência de uma plataforma de caráter privado, cuja lógica de formação pode priorizar conteúdos generalistas, sem considerar de forma aprofundada as especificidades locais. Ainda que o eixo “Diversidade e Inclusão” esteja presente, não há garantias de que a formação contemple de maneira consistente as determinações das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Nesse sentido, corre-se o risco de reduzir a temática a módulos superficiais, descolados da realidade concreta das escolas de Mariana. Como alerta Bagno (2007) *“abordagens generalistas e descontextualizadas correm o risco de reforçar desigualdades, ao não reconhecerem as especificidades culturais e linguísticas que marcam a realidade dos alunos”*(p. 19).

Por fim, cabe destacar a ausência de um plano de acompanhamento e avaliação dessas formações. Não se sabe, por exemplo, como a Secretaria pretende monitorar a adesão dos docentes, mensurar o impacto nas práticas pedagógicas ou assegurar a continuidade ao longo dos anos. Sem esses mecanismos, a proposta pode se limitar a uma ação pontual, sem consolidar uma política de formação continuada efetiva. Embora a adoção da plataforma represente um passo importante, a proposta de intervenção ainda carece de abrangência, de maior enraizamento nas demandas locais e de mecanismos de avaliação que assegurem a efetividade da formação para todos os segmentos da rede municipal.

⁸ Programa de apoio pedagógico para escolas, que oferece materiais didáticos impressos e digitais, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o objetivo de garantir a aprendizagem dos alunos desde a educação infantil até o ensino médio. O sistema é voltado principalmente para redes públicas e prefeituras, visando à melhoria do desempenho escolar, à formação cidadã e à preparação para o ensino superior e o mercado de trabalho. Disponível em: <https://sistema-ensino.ftd.com.br/>. Acesso em: 20 out. 2025.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise evidenciou que, embora o Plano Municipal de Educação de Mariana (2015–2024) e o Projeto Político-Pedagógico da Escola Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida apresentem princípios voltados à valorização da diversidade, a efetivação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 ainda ocorre de forma limitada. A ausência de diretrizes explícitas no PPP, a insuficiência de materiais pedagógicos específicos e a descontinuidade das políticas educacionais, agravada pelas mudanças de gestão, revelam que os avanços permanecem majoritariamente no plano normativo, com impactos restritos na prática escolar. A formação docente, quando existente, mostra-se pontual e fragmentada, o que dificulta o enfrentamento do racismo estrutural no cotidiano da escola.

Nesse cenário, a formação específica em Educação das Relações Étnico-Raciais destaca-se como elemento central para a qualificação das práticas pedagógicas. Cursos voltados a essa temática contribuem para ampliar a compreensão crítica dos docentes sobre as desigualdades raciais, favorecendo a incorporação efetiva das diretrizes legais ao currículo e ao planejamento escolar. Mais do que atender a exigências legais, tais formações possibilitam a construção de práticas pedagógicas comprometidas com a valorização das identidades afro-brasileiras e indígenas.

Superar os desafios identificados requer a consolidação de políticas de formação continuada sistemática, a produção de materiais didáticos contextualizados, o monitoramento das metas do PME e o fortalecimento da participação da comunidade escolar na construção do PPP. Somente por meio da articulação entre legislação, políticas educacionais e práticas escolares será possível avançar na efetivação de uma educação inclusiva, democrática e comprometida com a justiça social.

REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2003.

BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. 45. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso. São Paulo: Parábola, 2007.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei n. 11.645/2008, de 10 de março de 2008. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

ESCOLA MUNICIPAL DOM LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA. Projeto Político-Pedagógico. Mariana: Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, (2025).

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). SIDRA – Tabela 9605: População residente, por cor ou raça e sexo, segundo os grupos de idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9605#resultado?z=t&c=0&m=c&u=3114808>. Acesso em: 20 out. 2025.

OLIVEIRA, Iolanda de. Relações raciais e educação: a formação continuada de docentes da escola básica. Série-Estudos, Campo Grande, n. 31, p. 85–101, jan./jun. 2011.

OLIVEIRA, Iolanda de. Relações raciais e educação: a formação continuada de docentes da escola básica. Série-Estudos, Campo Grande, n. 35, p. 159-173, 2013.

OLIVEIRA, Iolanda de; SACRAMENTO, Mônica. Relações Raciais e Educação: o diálogo teoria/prática na formação de profissionais do magistério. Rio de Janeiro: Quartet, 2010.

PME de Mariana (MG). Plano Municipal de Educação (2005- 2015)

APÊNDICES

Apêndice A

Termo de autorização para realização da pesquisa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Eu Marcinéia Oliveira Gomes, na qualidade de (cargo) da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, autorizo a pós-graduanda Valéria Márcia Silva Freitas a realizar pesquisa acadêmica na instituição, vinculada ao curso de Pós-Graduação em Educação das Relações Étnico-Raciais, com o tema:

A Educação das Relações Étnico-Raciais como compromisso político-pedagógico: Reflexão sobre o PPP da Escola Dom Luciano e o Plano Municipal de Educação de Mariana-MG .

A autorização compreende:

1. A aplicação de um questionário aos professores da instituição, de forma voluntária, visando compreender percepções e experiências relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais.
2. O acesso ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) vigente da escola, que será analisado como instrumento documental da pesquisa.

Declaro estar ciente de que:

- * A pesquisa tem caráter exclusivamente acadêmico , sem qualquer ônus ou prejuízo à instituição.
- * Os dados coletados serão tratados de forma ética, assegurando o anonimato e a confidencialidade dos participantes.
- * Os resultados serão utilizados unicamente para fins científicos, podendo contribuir para a reflexão e aprimoramento das práticas educacionais da escola.

Mariana (MG), 37 de Agosto de 2025.

Direção da Escola Municipal
Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida


Marcinéia Oliveira Gomes
Diretora
Aut. Nº 112942601

Carimbo e Assinatura

Apêndice B

Questionário aplicado aos professores

Questionário aplicado aos professores da Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida

Identificação.

1. Nome: _____
2. Área/disciplina em que atua: _____
3. Tempo de trabalho na Escola Municipal Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida: _____ anos

Questões

4. Você já participou da elaboração ou desenvolvimento de projetos pedagógicos relacionados à temática étnico-racial na escola?

() Sim
() Não

5. Em caso afirmativo, qual foi o projeto? _____

6. Em que ano o projeto foi realizado? _____

7. Quais foram os principais objetivos desse projeto?

8. Quais estratégias ou metodologias foram utilizadas para trabalhar a temática?

9. Os resultados alcançados corresponderam às expectativas iniciais?

() Sim
() Parcialmente
() Não

10. Você já participou de formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação relacionadas à Educação das Relações Étnico-Raciais?

() Sim
() Não

11. Caso tenha participado, como avalia a contribuição dessa formação para a sua prática docente?

12. Na sua opinião, quais são os principais desafios para trabalhar a Educação das Relações Étnico-Raciais no cotidiano da escola?

Apêndice C

Documentos enviados pela Secretaria Municipal de Educação

FOLDER COM INFORMAÇÕES E MATERIAIS DE APOIO, ENVIADO AS ESCOLAS NO DIA 03 DE JULHO DE 2025.

DISCRIMI NAÇÃO

"Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista."

Compreender é preciso.

Educação Legal

Sugestões

PROTOCOLO DE COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE RACISMO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARIANA - MG ENTREGUES A EQUIPE DIRETIVA DE TODAS AS ESCOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
 (31)3557 4003 - E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br

PRO: 8297/2025
 Requerente: Valéria Márcia da Silva Freitas

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana, cumprindo seu papel de garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, organizou ao longo do ano de 2025 formações continuadas voltadas para a temática das relações étnico-raciais, indígenas e quilombolas. Estas ações têm como base a legislação vigente (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008), que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, além do compromisso da rede municipal com a promoção da igualdade racial e o fortalecimento da cidadania.

Foram elas:

LIVE- FORMAÇÃO- EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA CAMINHOS E POSSIBILIDADES NA ESCOLA
<https://www.youtube.com/watch?v=U7J0inEnLJI&t=1s>

Live
 @smemariana5637
 Secretaria Municipal de Educação - Mariana - MG

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: caminhos e possibilidades na escola
 30/06 às 19h

Ana Luiza
 Professora do Departamento de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas (DEAB-UFOP) e especialista em história e cultura indígena.

Cláudio Gonçalves
 Professor do UFOP e Coordenador Geral do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEAB-UFOP).

Vitor Policarpo
 Coordenador (PROAB-UFOP) e membro do Conselho Municipal de Educação e do NEAB UFOP, especialista em Educação Escolar Quilombola.

Secretaria de Educação **MARIANA**

EM 2025 ADOTAMOS O SISTEMA SIM DA EDITORA FTD PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, ONDE TEMOS A PLATAFORMA IÔNICA QUE OFERECE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DESSAS TURMAS.



Oliveria
Luciene Maria de Oliveira
Sub Secretária de Gestão Pedagógica
02/10/2025